



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1904

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO nº 87/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação do Comitê da Família Paranaense e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído os representantes do Comitê Municipal da Família Paranaense:

- Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Representante: Graciele Viana Bonavígo
- Departamento Municipal de Saúde
Representante: Laércio Marques de Almeida Filho
- Departamento Municipal de Educação
Representante: Telma Giovana Moraes Montalde
- Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Representante: Mauro Sergio Lopes da Silva
- Departamento Municipal de Viação, Obras Urbanismo Serviços Públicos.
Representante: Josemar Aparecido da Silva
- Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Representante: Yanco Luan Lopes Ribeiro

Artigo 2º - Fica Instituído os representantes do Comitê Local da Família Paranaense:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:
Representante: Mayara Cristina Santos Santana
- Agencia do Trabalhador
Representante: Leandro Regis de Souza
- PESF – Programa Estratégica de Saúde da Família
Representante: Vera Cristina Gonçalves Siqueira

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de maio de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1904

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 68/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **MAICO CORREIA**, portador do CPF 092.919.589-21, ocupante do cargo de motorista, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

Parágrafo único: A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo do servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não hajam eventuais incompatibilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **Elton Aparecido Romualdo**, cargo de **Operário Braçal**, portador da Carteira de Identidade, RG **7.756.142-0/PR**, licença especial remunerada, a partir de 05/05/2025 com retorno em 05/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal